

## AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0054472-31.2011.8.26.0562

7ª VARA CÍVEL

AÇÃO : Cumprimento de Sentença

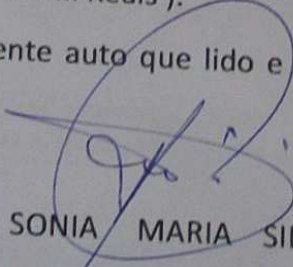
REQUERENTE: Condomínio Edifício Galeão

REQUERIDO: VIVIANE LAMBERTE RUSSO

Aos 10 dez) dias do mês de outubro de 2016, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dra. Simone Curado Ferreira Oliveira, nos autos acima referidos, eu Oficial de Justiça, passei a proceder a Avaliação do bem abaixo descrito, no endereço da Rua Galeão Coutinho, nº 381, apto. 05 - EMBARÉ observadas as formalidades legais :

Trata-se de um imóvel com 66,75m<sup>2</sup>, contendo sala, dois quartos, banheiro, copa cozinha e área de serviço com tanque, localizado no Condomínio Edifício Galeão, e que se encontra em precário estado de conservação em todo o interior do imóvel. Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, área construída, estado geral, e condições de conservação, avalio o IMÓVEL quanto ao valor de comercialização em R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais ).

Do que para constar lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

  
SONIA MARIA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA

462  
F.  
506  
P